



**PORTARIA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 07/2025.**

**“DESIGNA SERVIDORES PARA  
CONSTITUIR A COMISSÃO  
ESPECIAL DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALAGOINHAS PARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - SEDUC”.**

A **Secretaria Municipal de Educação do Município de Alagoinhas**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade da elaboração do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas temporárias nos segmentos da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Educação Básica por prazo determinado, que atuarão no âmbito da Rede Pública de Ensino do município de Alagoinhas-BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar servidores para constituir Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de fiscalizar, organizar, examinar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo Simplificado, para seleção de pessoal que atuará nos segmentos da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, conforme segue:

**Secretaria Municipal da Educação**

- Alineide Matos Silva Maciel de Lima, Diretora Financeira, matrícula Nº 166981;
- Cristiana Ferreira dos Santos, Diretora de Ensino e Apoio Pedagógico, matrícula Nº 19755;
- Cristiane Mendes da Silva Santos, Coordenadora Pedagógica, matrícula Nº 42256;
- Gisélia Silva Santana, Diretoria Administrativa, matrícula Nº 408981;
- Maria Auxiliadora dos Santos, matrícula Nº 408911;
- Núbia Maria Vieira de Santana Silva, Diretora Administrativa, matrícula Nº 19770;

**Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica**

- Antônio Alves Pereira, Assistente Administrativo, matrícula Nº 21815;

**Procuradoria Geral do Município – PROGER**

- Ana Verena Lopes Nogueira, Procuradora Administrativa, matrícula Nº 182986

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoinhas - BA, em 28 de março de 2025.

**RITA DE CASSIA BASTOS DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**